



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 05 de julho de 2018.
OEP/330/2018

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 43/2018, de autoria do vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira, a ele enviado, bem como à Coordenadora da RECAB e ao Controle Interno, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

CIENTE EM 10.07.18

PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus seja Louvado”

CMB36392/2018 11/07/18 10:05:07



REDE CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BEBEDOURO

Bebedouro, 06 de julho de 2018.

Of.021/18 dcd

A Rede Criança e Adolescente de Bebedouro, em resposta ao Requerimento Nº 43/2018, vem através deste encaminhar os documentos que se fazem necessários.

Conforme requerido no paragrafo 10:

- a) Não houve destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a RECAB no período citado (2014 a 2017).
- b) Prestações de contas conforme solicitadas anexas.
- c) Plano de trabalho anexo.
- d) Extratos anexos nas prestações de contas.
- e) Em resposta ao paragrafo 9º, anexo o plano de trabalho com as devidas prestações de contas do projeto do BNDES, referente a construção da Casa dos Conselhos, aproveitando a oportunidade para esclarecer que os recursos oriundos da Fundação Telefônica não se destinam a construção conforme plano já apresentados em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração desde já agradecemos e nos colocamos a disposição pra qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Lucimara Eliane Lopes

Coordenadora Rede Criança e Adolescente de Bebedouro

Exmo. Sr.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal de Bebedouro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br


Bebedouro, 05 de julho de 2018.

Referência: Em atenção ao Requerimento nº 43/2018 de 21/05/18.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente instrumento, em atendimento ao documento em referência, informar-lhe que todas as devidas informações e esclarecimentos pertinentes, já foram devidamente apresentados pela Coordenadora da rede Criança e Adolescente de Bebedouro, Sra. Lucimara Elaine Lopes, por meio de seu Ofício de nº 021/18 dcd, de 06 de julho de 2018, sendo que nada mais resta a acrescentar, por parte da Controladoria Geral do Município, em relação aos quesitos formulados no referido requerimento.

Sem mais para o momento e certos de vossa consideração e apreço, renovamos os nossos mais elevados votos de estima e distinta consideração.


Luís Antônio Nogueira
Controlador Geral do Município

Exmo. Sr.:

FERNANDO GAVÃO MOURA

Prefeito Municipal de Bebedouro

CMS36.2/2018 11/07/2018 09:07